



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº79/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

16 de maio de 2025

Edital de Processo seletivo simplificado para contratação de estagiário para o Laboratório de Entomologia e Acarologia - LEA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário, por tempo determinado, para atuação no IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho no Laboratório de Entomologia e Acarologia - LEA.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se à contratação de discente para o programa de **estágio supervisionado não-obrigatório remunerado**, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho.

1.2. O estagiário selecionado atuará de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas custeadas com recursos descentralizados pela Diretoria de Assuntos Estudantis do IFSULDEMINAS.

1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no *Campus* Muzambinho.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas (previsão)
---------------	-------------------------	-------------------------------	---	-------------------------

Bolsista	Laboratório de Entomologia e Acarologia - LEA, do Campus Muzambinho	<p>1. Ser estudante regularmente matriculado de qualquer curso de nível superior do IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Muzambinho;</p> <p>2. Não possuir outra bolsa, conforme item 1.3;</p> <p>3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais exclusivas (presencialmente) às atividades do programa.</p> <p>4. Disciplina com prazos e administração de tempo, interesse em aprender, proatividade, iniciativa para resolver problemas e criatividade.</p> <p>5. Afinidade com a entomologia/ acarologia.</p>	20h semanais (4 horas por dia)	1 vaga (atuação em período matutino ou vespertino, conforme disponibilidade do(a) candidato(a).
----------	---	--	-----------------------------------	---

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 787,98 (Setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais, acrescido do auxílio transporte no valor de R\$10,00 (Dez reais) por dia.

2.3. DAS ATRIBUIÇÕES

- Organização geral do LEA;
- Apoio às atividades de ensino do LEA (organização de insetos para as aulas práticas, organização da sala de estereomicroscopia, elaboração de modelos didáticos/ pedagógicos etc.);
- Apoio às atividades de pesquisa do LEA (identificação e classificação de insetos/ ácaros, estabelecimento e manutenção de criação de insetos/ ácaros, avaliação de experimentos etc.);
- Apoio às atividades de extensão do LEA (organização de eventos, organização da coleção entomológica, atualização da página do LEA, divulgação das ações do laboratório através das redes sociais etc.);

2.4 O IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho reserva-se o direito de encerrar as etapas deste edital sem a convocação de quaisquer candidatos, caso os avaliadores entendam que os requisitos da vaga não tenham sido plenamente atendidos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas por meio de formulário google:

<https://forms.gle/HV7EuGrw5R9ujXBy7>

3.2. Prazo para inscrição: 19 a 26 de maio de 2025.

3.3. Documentos necessários a serem anexados:

- Declaração de matrícula em curso superior do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, emitido no período de inscrição deste edital;
- Cópia de documento oficial (com foto) contendo o número do RG e CPF;
- Declaração conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa;

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do [formulário google](#) e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será feita em duas etapas, a saber:

4.1. Etapa 1: Análise de Carta de Intenção - em formato PDF - enviada pelo discente durante o processo de inscrição online (Formulário), justificando o seu interesse pela vaga. **Valor: 10,0.**

Os seguintes atributos serão considerados na análise da carta de apresentação:

- Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição;
- Sistematização e articulação de ideias;
- Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.

4.2. Etapa 2: Entrevista presencial. No LEA, das 11h00 às 13h00 de 27/05/2025. **Valor: 10,0**

Para a etapa 2 (entrevista), os seguintes critérios serão considerados:

- Capacidade de comunicação do entrevistado;
- Experiência/ noções de estudos com insetos/ ácaros;
- Capacidade de resolução rápida de problemas (estudo de caso);

OBS: o não comparecimento na entrevista no horário e data previstos acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.

4.3. A publicação dos resultados, em ordem de classificação, está prevista para 30/05/2025 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, via website institucional, de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.5. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que, a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo; ou
- f) não comparecer na entrevista no local, horário e data estipulados.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data (Previsão)
Publicação do Edital	19/05/2025
Prazo de inscrição	19/05/2025 a 26/05/2025
Entrevista (11h00 às 13h00, no LEA)	27/05/2025
Divulgação dos resultados	30/05/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição, e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

6.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email daniel.oliveira@muz.ifsuldeminas.edu.br

6.7. Tanto a aprovação quanto a classificação no presente processo seletivo não obrigam o IFSULDEMINAS –Campus Muzambinho a contratar o(s) candidato(s).

6.8. A aprovação e/ ou a classificação não geram direito(s) à ocupação da(s) vaga(s) eventualmente aberta(s)/ disponível(is), mas produz tão somente expectativa de direito, ficando mencionada contratação condicionada à disponibilidade de recursos financeiros, bem como o atendimento aos requisitos de interesse e conveniência administrativas, apreciados pela administração pública quando do momento de uma eventual celebração de contrato(s).

6.9. O candidato, ao inscrever-se e participar deste processo seletivo declara compreensão e anuência do acima posto.

6.10. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela coordenação do LEA em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho - MG, 16 de maio de 2025.

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____,
registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____-_____, declaro, sob as penas da lei,
para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 16/05/2025 09:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552984

Código de Autenticação: 03eb9d6c36

